



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 1/2024

“Indica ao Poder Executivo a manutenção do ar condicionado da enfermagem da Unidade de Saúde da Família (USF) Genil Lisboa de Almeida no Jardim Progresso.”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a manutenção do ar condicionado da enfermagem da Unidade de Saúde da Família (USF) Genil Lisboa de Almeida no Jardim Progresso.

Em visita ao prédio da Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Progresso pude constatar que o ar condicionado da sala da enfermagem precisa de manutenção. Com as temperaturas altas de calor, esse benefício irá proporcionar uma melhor condições de trabalho e um ambiente climatizado com qualidade do ar.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 16 de janeiro de 2024.

Wal da Farmácia
Vereadora

